

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** os trabalhadores em educação, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 09 de setembro de 2024, às 9 h** na sede do SINTERO sito a rua Rui Barbosa, 713 bairro Arigolândia, de maneira presencial e via online por meio da página oficial do SINTERO na plataforma do YouTube. Outrossim, informamos que a presença do servidor é garantida na Constituição Federal, assim como no artigo 294 da Lei Complementar 68/92, que dispõe: **Art. 294 “Será considerado como efetivo exercício o afastamento do servidor nos dias em que participar de congresso, conclaves, simpósios, cursos e assembleia que versam sobre assuntos que digam respeito à categoria que pertença”, com a seguinte pauta;**

- Informes Gerais;
- Lista de cálculos dos transpostos;
- NA e NI;
- Regime de dedicação exclusiva.

**Presidente do SINTERO**